



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

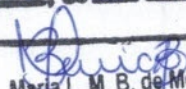
**PORTARIA Nº 1.886, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das suas competências legais, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Docente **LUCIANO PINHEIRO DE SÁ**, Matrícula SIAPE nº 1045594, lotado na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, para cursar Doutorado-sanduíche na área de Ciências Empresariais, na Universidade do Minho, em Braga/Portugal, no período de 15/04/2019 a 15/07/2019, com ônus limitado para esta IFES, conforme consta do processo nº 23071.002996/2017-14.

  
**Marcus Vinicius David**  
Reitor

Publicado no DOU  
Seção 02, Pág 24, de 05/12/18

  
Maria L. M. B. de Moraes  
Assistente em Administração  
UFJF